

Número	1147/2015-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

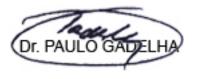
CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.028 de 14 de agosto de 2015, seção 2, página 48 da servidora CLAUDIA MARIA CONCEIÇÃO, Tecnologista em Saúde Pública do INCQS, unida desta Fundação, com a finalidade de apresentar trabalho na Oficina "Analise de glicosilação para Biofarmaceutica", em Maryland/EUA, no período 23/08/15 a 28/08/15, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25385.000232//2015-14).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/09/2015.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/09/2015

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.